PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1117/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **FERNANDA BUGANSSA ANTUNES**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, portadora da matrícula 9519, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023, a partir de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de novembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3605 /2023
Data da Publ. 18 / 09 /2023
Data Saída 18 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelin B.